

TERMO ADITIVO 001/2022 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A E O BANCO DO BRASIL S.A.

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, empresa pública estadual, vinculada a administração direta, sito na Rua Murilo Andriani nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, representado(a) neste ato pelo seu Presidente Sérgio André Maliceski, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 48809756 SESPSC e CPF/MF nº 691.693.909-59, e pelo seu Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. João Mário Martins, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9186964 PMSC e CPF/MF nº 712.116.599-68, conforme delegação de competência que lhes foram atribuídos pela Ata de Eleição nº 005/2020 do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC realizada em 27 de agosto de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Michelli Nitzsche Fogaça, brasileira, solteira, bancária, Carteira de Identidade nº 372228069 SSPSP e CPF/MF nº 192.441.048-65, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo 001/2022 ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de inexigibilidade nº 12/2021 – Processo CIASC 382/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ADITIVO DO ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2022, com término previsto para o dia 21 de abril de 2023, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis/SC, 07 de março de 2022.

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A

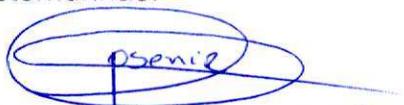
Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e
Financeiro

BANCO DO BRASIL

Michelli Nitzsche Fogaça

Testemunhas:



Rosenei Sousa Caramês
791.540-692-20
Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração





Código para verificação: **72OMA99W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TIANE JANOSKI CAVALLI** (CPF: 821.XXX.280-XX) em 08/03/2022 às 15:07:21
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/01/2020 - 10:06:06 e válido até 06/01/2023 - 10:06:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 14/03/2022 às 13:57:36
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 14/06/2021 - 18:40:12 e válido até 13/06/2024 - 18:40:12.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 14/03/2022 às 15:16:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 14/03/2022 às 20:18:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDM4MI8zODZfMjAyMV83Mk9NQtk5Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000382/2021** e o código **72OMA99W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

